



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CSGC/PMC-SMASDH-CSGC-SPDC-ANUAL

## PARECER

Campinas, 20 de junho de 2023.

**Prefeitura Municipal de Campinas**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM**  
**DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS**  
**Parecer Conclusivo**

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 200 DAS INSTRUÇÕES Nº  
01/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE FOMENTO Nº 121/2021)

**ÓRGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** NAS - NUCLEO DE Acao SOCIAL (SEDE)

**CNPJ:** 01.502.318/0001-33

**ENDEREÇO E CEP:** RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, 1151 - CASA - REAL PARQUE - 13082-786

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

ART 2º: REALIZAR ACOES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO, DE FORMA GRATUITA, CONTINUADA E PLANEJADA, SEM QUALQUER DISCRIMINACAO, NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DA PRESTACAO DE SERVICOS, EXECUCAO DE PROGRAMAS OU PROJETOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, DIRIGIDOS AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACOES DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL.

**OBJETO DA PARCERIA:**

PROGRAMAS, PROJETOS OU SERVIÇOS VOLTADOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**EXERCÍCIO:** 2022

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 121/2021	PMC.2021.00039416-23	05/11/2021 a 04/02/2022	8.928,32

DECLARAMOS QUE A OSC NAS - NUCLEO DE Acao SOCIAL (SEDE), executou serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das

cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Fomento, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

<b>DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	28/01/2022	1231	500,00	03/02/2022	1.500,00
MUNICIPAL	--	--	0,00	21/03/2022	1.774,19

<b>RESUMO</b>							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	2.767,59	500,00	6,60	3.274,19	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.767,59</b>	<b>500,00</b>	<b>6,60</b>	<b>3.274,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### **ATESTAMOS:**

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados;
- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
- a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
- a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. André Luiz de Camargo Von Zuben - CPF nº 054.858.658-60 o responsável no exercício de 2022 e o Sr. Alberto Alves da Fonseca - CPF. 068.520.408-10 o responsável atual, nomeado em 05/06/2023;

- que foram realizados os monitoramentos, por meio de acompanhamento de instrumental on line, complementados quando necessário, através de visitas in loco, monitoramentos externos e monitoramentos coletivos.

### **OBSERVAÇÕES:**

Declaramos que o Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foi entregue e referente ao exercício de 2022 o mesmo encontra-se em fase final de elaboração, nos termos da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 21/06/2023, às 11:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8376958** e o código CRC **010A243D**.